

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/03/22 *dos presentes*

[Assinatura]
José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

*Recebido no dia
09/03/22 as 10h*

[Assinatura]
Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 17/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize o calçamento em paralelepípedo em todas as Ruas do Conjunto Zé Bispo, conhecido como loteamento de Keka, na entrada principal da cidade de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 09 de Março de 2022.

[Assinatura]
Eduardo Andrade
Vereador

[Assinatura]
Romário Silva de Oliveira
Vereador – Autor

[Assinatura]
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

[Assinatura]
Ronilê Soares Oliveira
Vereador

[Assinatura]
José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

[Assinatura]
Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

[Assinatura]
Cassio Mateus Santos Silva
Vereador